

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Decisão - DPG-CG/DPG

À Diretoria-Geral,

CONSIDERANDO a regularidade do procedimento ora analisado,

DECIDO:

- 1. Chamar o feito à ordem para aprovar na integralidade o Parecer Jurídico 229 (0741520);
- 2. Aprovar o Parecer Técnico emitido pelo Controle Interno na sua integralidade (0755072);
- 3. Encaminha-se os autos para o cumprimento do item "a" disposto no Parecer 924/2025/CI/DPG (0755072);
- 4. Após, devolva-se os autos a este Gabinete Geral, para que realizem o cancelamento da homologação e da adjudicação do certame.

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público-Geral

Em 12 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 13/11/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0755414** e o código CRC **44D2B40E**.

000049/2024 0755414v7